

DELIBERAÇÃO RETIFICADORA Nº 01/2015, de 23 de novembro de 2015

Dispõe sobre a Retificação do cronograma do processo eleitoral simplificado para o preenchimento das vagas remanescentes para membros na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce, mandato 06/2015 a 01/2017.

A Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral Simplificado do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce (CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce), mandato 06/2015 a 01/2017, no uso das atribuições que lhe confere **a Deliberação nº 02, de 24 de setembro de 2015**, do CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce; e

Considerando Resolução CERH Nº 003, de 11 de junho de 2014; em que dispõe em seu parágrafo único do art. 4º *“Após a aprovação e publicidade da Deliberação, a Comissão Eleitoral poderá efetuar as alterações, mediante Deliberações Retificadoras, as quais deverão ser encaminhadas à AGERH para publicidade no seu sítio eletrônico”*

Considerando o disposto na **Deliberação nº 02/2015**, que estabelece as normas, os procedimentos e os critérios do processo eleitoral simplificado para preenchimento de vagas remanescente na Plenária do CBH- Pontões e Lagoas do Rio Doce, mandato 06/2015 a 01/2017; e que dispõe em seu art. 4º *“Caso necessário, a Comissão Eleitoral poderá efetuar alterações da Deliberação do processo Eleitoral, mesmo após a aprovação e publicidade desta, por meio de Deliberações Retificadoras, as quais deverão ser encaminhadas à AGERH para publicidade no seu sítio eletrônico. Também deverá providenciar a publicação destas no sítio eletrônico do CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce”*.

Considerando que a crise hídrica que assola as Bacias Hidrográficas integrantes do CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce, bem como o Estado do Espírito Santo, tem ocupado o tempo dos gestores municipais e estaduais, dos usuários de recursos hídricos e dos integrantes da sociedade civil organizada, não tendo sido possível realizar as reuniões de esclarecimento sobre o Processo Eleitoral Simplificado, conforme previsto na Deliberação nº 02/2015.



Considerando que o cronograma do Processo Eleitoral Simplificado do CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce, mandato 06/2015 a 01/2017, constante no anexo V da Deliberação nº 02/2015, não foi cumprido.

Considerando que poucas instituições efetuaram inscrição no Processo Eleitoral Simplificado do CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce, mandato 06/2015 a 01/2017, no período previsto na Deliberação nº 02/2015.

Resolve:

Art. 1º - Retificar o cronograma do processo eleitoral simplificado para o preenchimento das vagas remanescentes para membros na Plenária do CBH- Pontões e Lagoas do Rio Doce, mandato 06/2015 a 01/2017.

Parágrafo Único: O cronograma retificado do processo eleitoral simplificado do CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce será o constante do Anexo Único desta deliberação.

Art. 2º - O Processo eleitoral simplificado para o preenchimento das vagas remanescentes para membros na Plenária do CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce, mandato 06/2015 a 01/2017, seguirá as normas, procedimentos e critérios estabelecidos na Deliberação nº 02/2015 do CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce.

Art. 3º - Esta Deliberação entrar em vigor na data de sua aprovação.

Governador Lindenberg, 23 de novembro de 2015.

COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO ÚNICO

NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL SIMPLIFICADO/
COMPLEMENTAR PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NA
PLENÁRIA DO CBH- PONTÕES E LAGOAS DO RIO DOCE MANDATO 06/2015 A
01/2017

Nº	ATIVIDADE	PRAZO
01	Publicação da Deliberação Retificadora nº01/2015 na íntegra nos sítios eletrônicos do AGERH (www.agerh.es.gov.br) e do CBH- Pontões e Lagoas do Rio Doce (www.cbhpontoeselagoas.org.br)	23/11/2015
02	Reabertura das inscrições	27/11/2015
03	Reuniões de esclarecimento	27/11/2015 à 12/12/2015
04	Último dia de inscrição	15/12/2015
05	Análise das inscrições	16 à 18/12/2015
06	Divulgação da relação dos habilitados e não habilitados nos sítio eletrônicos da AGERH (http://www.agerh.es.gov.br) e do CBH- Pontões e Lagoas do Rio Doce (www.cbhpontoeselagoas.org.br).	22/12/2015
07	Complementação de Documentação, Recursos ou impugnação nos mesmos locais das inscrições.	28/12/2015 à 13/01/2015
08	Análise das Complementações de Documentação, Recursos ou impugnação.	15 à 19/01/2016
09	Publicação, nos sítios eletrônicos do (www.agerh.es.gov.br) e do CBH- Pontões e Lagoas do Rio Doce (www.cbhpontoeselagoas.org.br) de Edital de Convocação para a Assembleia Eleitoral, informando local e horário da mesma e a relação final dos habilitados.	21/01/2016
10	Eleição e posse dos novos membros da Plenária do CBH- Pontões e Lagoas do Rio Doce, durante reunião ordinária do Comitê.	04/02/2016